



LEGISLATIVO

— CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA —

Gestão 2023/2024

PORTARIA N.º 021/2024,

26 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 26/09/2024.

“Nomeia a Comissão Especial Composta por Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Sandolândia - TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial da conferida pelo art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar procedimentos Licitatórios a fim de embasar aquisições de produtos e serviços no âmbito das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Sandolândia/TO;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Sandolândia, não possui atualmente de servidores técnicos capacitados para a deflagração e acompanhamento de um processo licitatório, conforme determina a lei.

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 020/2014, expedido por esta Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Sandolândia, que requisitou o apoio especializado para a realização de uma parceria institucional entre os poderes, para a realização do certame.

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 093/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Sandolândia à Câmara Municipal de Sandolândia, a qual deferiu o pedido desta Casa de Leis, colocando à disposição a comissão de licitação nomeada junto a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº



Gestão 2023/2024

004/2024, para a condução integral do referido certame licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sem qualquer ônus à Camara Municipal de Sandolândia a “Comissão Especial de Licitação” composta pelos membros abaixo mencionados, para elaborar editais, receber, examinar e julgar os documentos relativos ao processo licitatório instaurado pela Câmara Municipal de Asandolândia/TO, exclusivamente para o Pregão Presencial nº 001/2024, conforme se segue:

Pregoeiro: NATHÁLIA FELIX DA SILVA

Equipe de Apoio: KAMYLLA COELHO BARREIRA DA SILVA e THAYNARA CASTRO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/ TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.


LENIEL FRANCISCO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia